


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 TERCEIRA SECRETARIA
 Diretoria Legislativa
 Setor de Apoio ao Plenário

ANÁLISE DE RISCOS

Brasília, 08 de abril de 2024.

| | | | |
|--|---|------------------|------------|
| Nome da Demanda | Modernização do Sistema Audiovisual da CLDF | Data | 17/06/2024 |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO | | | |
| Unidade | SAPLE – Setor de Apoio ao Plenário | | |
| Fonte de Recursos | | | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – REQUISITANTE | | | |
| Nome | José Geraldo do Socorro Oliveira | Telefone | 3348-9248 |
| E-mail | jose.geraldo@cl.df.gov.br | Matrícula | 11.409 |

| | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------|
| INTEGRANTE TÉCNICO | | | |
| Nome | Leonardo de Assis Borges | Telefone | 3348-9248 |
| E-mail | leonardo.assis@cl.df.gov.br | Matrícula | 23.312 |
| INTEGRANTE TÉCNICO | | | |
| Nome | Luiz Eduardo de Oliveira Souto | Telefone | 3348-9248 |
| E-mail | luiz.souto@cl.df.gov.br | Matrícula | 23.219 |
| INTEGRANTE TÉCNICO | | | |
| Nome | Cesar Augusto Scopinho | Telefone | 3348-9248 |
| E-mail | cesar.scopinho@cl.df.gov.br | Matrícula | 22.617 |
| INTEGRANTE TÉCNICO | | | |
| Nome | Roberto Massaru Sanbuichi | Telefone | 3348-9248 |
| E-mail | roberto.sambuichi@cl.df.gov.br | Matrícula | 18.351 |
| INTEGRANTE TÉCNICO DE APOIO | | | |
| Nome | Eduardo Correa Rodrigues | Telefone | 3348-9248 |
| E-mail | eduardo.rodrigues@cl.df.gov.br | Matrícula | 24.310 |
| INTEGRANTE TÉCNICO DE APOIO | | | |
| Nome | Gláucio Fernando Beserra Pinheiro | Telefone | 3348-9248 |
| E-mail | glaucio.pinheiro@cl.df.gov.br | Matrícula | 24.336 |
| INTEGRANTE TÉCNICO DE APOIO | | | |
| Nome | Willy Ferraz de Oliveira | Telefone | 3348-9248 |
| E-mail | willy.ferraz@cl.df.gov.br | Matrícula | 24.321 |
| INTEGRANTE TÉCNICO / COTEA | | | |
| Nome | Marcelo Augusto Fernandes | Telefone | 3348-8550 |
| E-mail | marcelo.fernandes@cl.df.gov.br | Matrícula | 18.351 |

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|------------------|-----------|
| INTEGRANTE ADMINISTRATIVO | | | |
| Nome | Gustavo Trindade Oliveira | Telefone | 3348-8570 |
| E-mail | gustavo.oliveira@cl.df.gov.br | Matrícula | 16.700 |

| | |
|--|-----------------------------|
| 1 | DESCRIÇÃO DA DEMANDA |
| Aquisição de equipamentos, insumos e materiais, visando à atualização tecnológica dos recursos audiovisuais da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e manter disponibilidade de serviços audiovisuais, em especial os instalados em ambientes de debate parlamentar, considerados sensíveis, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da CLDF. | |

| | |
|----------|---|
| 2 | OBJETIVOS ESTRATÉGICO |
| 2.1 | OE09. Transformação Digital. OE12. Assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais. OE15 - Garantir a infraestrutura adequada às atividades legislativas e administrativas. |

| | |
|----------|--|
| 3 | METAS DE PLANEJAMENTO |
| 3.1 | A contratação está alinhada com as ações que compõem a Meta 14 (Modernização da Infraestrutura e dos Recursos de Audiovisual da CLDF), presente no Plano Setorial 2023 e 2024 da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, da Diretoria Legislativa e da Terceira Secretaria, e com a ação 33 (Modernização das atividades desenvolvidas pelo SAPLE), que faz parte do Planejamento Estratégico da CLDF (2023 – 2030) - PE 29 (Sem Parar), compoendo a Meta PE 29.2 (Prover infraestrutura predial). |

4. MATRIZ DE RISCOS - DESCRIÇÕES

Valoração

A proposta de valores para a PROBABILIDADE DO RISCO, será a variação de 0,1 a 0,9, em que "0" não acontece e "1" acontece (certeza).

- Para a classificação do quesito PROBABILIDADE teremos: **muito baixa, baixa, média, alta; e muito alta.**
- Para o quesito PROBABILIDADE teremos cinco valores: **0,1 0,3 0,5 0,7 e 0,9**

A proposta de valores para o IMPACTO DO RISCO será a variação de "0,05" a "0,8", evitando-se a valoração do risco de alto impacto, para isso, propõe-se a utilização de valores não lineares em escala de dobro de valores (PMBOK).

- Para a classificação do quesito IMPACTO teremos: **muito pequeno, pequeno, mediano, grande; e muito grande.**
- Para o quesito IMPACTO teremos cinco valores: **0,05 0,1 0,2 0,4 e 0,8**

Modelo de Mapa de Riscos¹

| | | IMPACTO | | | | | Muito grande |
|---------------|-------------|---------------|---------|---------|--------|------|--------------|
| | | Muito Pequeno | Pequeno | Mediano | Grande | | |
| PROBABILIDADE | Muito alta | 0,9 | 0,05 | 0,10 | 0,20 | 0,40 | 0,80 |
| | Alta | 0,7 | 0,045 * | 0,09 | 0,18 | 0,36 | 0,72 |
| | Média | 0,5 | 0,035 * | 0,07 | 0,14 | 0,28 | 0,56 |
| | Baixa | 0,3 | 0,025 * | 0,05 | 0,10 | 0,20 | 0,40 |
| | Muito baixa | 0,1 | 0,015 * | 0,03 | 0,02 | 0,12 | 0,24 |
| | | | 0,005 * | 0,01 | 0,02 | 0,04 | 0,08 |

* utilizado o arredondamento das casas por emprego de um algarismo significativo

| | |
|--|---------------------------|
| | Insignificante |
| | Risco baixo |
| | Risco considerável |
| | Alto risco |

¹<https://unisis.wordpress.com/2011/04/04/pmbok-%E2%80%93-areas-de-conhecimento-%E2%80%93-gerencia-mento-de-riscos/>

| 4 | RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO |
|---|---|
| RISCO 1 | |
| Descrição | Termo de Referência inadequado para o mercado |
| Probabilidade | 0,1 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Insignificante |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Licitação deserta X Não contratação | |
| Ações Preventivas | |
| Conferir o Termo de Referência e especificações técnicas; Consultar possíveis fornecedores; Encaminhar Termo de Referência aos fornecedores. Separar materiais em grupos de itens e itens individuais, segundo o nicho de mercado, para aumentar competitividade e se alcançar exequibilidade. | |
| Responsáveis | |
| SAPLE e NUINP | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF. | |
| Ações de Controle | |
| Rever Termo de Referência e especificações técnicas; Refazer pesquisa de mercado e de preços; Esclarecer eventuais dúvidas dos fornecedores. Garantir prazos maiores de entrega para itens importados ou mesmo provenientes do mercado nacional segundo pesquisa previamente realizada. | |
| Responsáveis | |
| SAPLE e NUINP | |

| RISCO 2 | |
|----------------------|---|
| Descrição | Inexecução total ou parcial do contrato |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,8 |
| Risco | Considerável |

| | |
|---|--|
| DANOS X IMPACTOS | |
| Não entrega (parcial ou total) X Problema de descontinuidade de serviços audiovisuais | |
| Ações Preventivas | |
| Exigir Atestados de capacidade técnica; Acompanhar a Execução do Contrato; Comunicar a Empresa. Incluir itens de aquisição alternativos, multifuncionais, que permitam contornar eventuais problemas com inexecução. Fazer pesquisa de preços exequíveis, com empresas do ramo e aferir preços públicos. Evitar sites <i>e-commerce</i> . | |
| Responsáveis | |
| CONTRATADA, SAPLE, Executor/Gestor e Fiscais de Contrato. | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF e evitar celebração de aditivos ou novas contratações. | |
| Ações de Controle | |
| Comunicar a empresa; Encaminhar para Procuradoria Geral; Aplicar penalidades. | |
| Responsáveis | |
| Executor/gestor de Contrato, DAF, Ordenador de Despesas. | |

| | |
|--|---|
| RISCO 3 | |
| Descrição | Entrega dos materiais em desconformidade ou com pendências em relação ao TR |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,8 |
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Entrega fora das especificações do TR X Solução não atende às necessidades | |
| Ações Preventivas | |
| Comunicar empresa contratada sobre pendências e providências; Alertar empresa sobre requisitos técnicos de qualidade e performance presentes no TR e Edital; Exigir amostras para determinados itens; Acompanhar a execução do contrato; Exigir cumprimento do prazo de entrega e exigir substituições, se necessário. | |
| Responsáveis | |
| CONTRATADA, SAPLE, Executor/Gestor e Fiscais de Contrato | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação sejam respeitados e atendam às necessidades da CLDF | |
| Ações de Controle | |
| Comunicar empresa; Encaminhar para Procuradoria Geral; Aplicar penalidades. | |
| Responsáveis | |
| Executor/gestor de Contrato, DAF, Ordenador de Despesas. | |

| | |
|---|--|
| RISCO 4 | |
| Descrição | Indisponibilidade de equipamentos/materiais ou inviabilidade por fatores externos e econômicos |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,2 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Falta ou descontinuidade de equipamentos/materiais previstos no TR ou elevação de preço dos equipamentos importados ou nacionais além do previsto X Não fornecimento dos equipamentos/materiais previstos | |
| Ações Preventivas | |
| Pesquisa de mercado e de preços; Especificação de fabricantes diversos; Consultar possíveis fornecedores; Prever e acompanhar prazos de entrega. | |
| Responsáveis | |
| CONTRATADA, SAPLE, Executor/Gestor e Fiscais de Contrato | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação sejam respeitados e evitar celebração de nova contratação ou aditivos | |
| Ações de Controle | |
| Comunicar empresa contratada; Encaminhar para Procuradoria Geral; Aplicar penalidades. | |
| Responsáveis | |
| Executor/gestor de Contrato, DAF, Ordenador de Despesas. | |

| RISCO 5 | |
|---|------------------------------------|
| Descrição | Descumprimento de prazo na entrega |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,2 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Atraso na implementação - Interrupção total ou parcial das atividades legislativas e administrativas; | |
| Ações Preventivas | |
| Elaborar plano de contorno interno e notificação à contratada; Comunicar empresa contratada sobre pendências e providências; Fazer previsão adequada do prazo de entrega no cronograma; Acompanhar a execução do contrato (cronograma de entrega); | |
| Responsáveis | |
| CONTRATADA, SAPLE, Executor/Gestor e Fiscais de Contrato | |
| Objetivo | |
| Alcançar a gestão e fiscalização efetiva do contrato. | |
| Ações de Controle | |
| Comunicar empresa contratada; Ajustes no cronograma de execução; Encaminhar para Procuradoria Geral; Aplicar penalidades. | |
| Responsáveis | |
| Executor/gestor de Contrato, DAF, Ordenador de Despesas. | |

| RISCO 6 | |
|---|--|
| Descrição | Interrupção na instalação dos equipamentos/materiais por fatores relativos à segurança do trabalho ou fatores externos |
| Probabilidade | 0,1 |
| Impacto | 0,1 |
| Risco | Insignificante |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Atraso na implementação X Interrupção total ou parcial das atividades legislativas e administrativas; | |
| Ações Preventivas | |
| Elaborar plano de contorno; Acompanhamento por Engenheiro/Técnico de Segurança e mitigação dos riscos inerentes às atividades; Ajustar a agenda de implantação adequando-a, sempre que possível, com a agenda legislativa. Itens a serem adquiridos com baixo nível de complexidade na instalação; | |
| Responsáveis | |
| SAPLE, Executor/Gestor e Fiscais de Contrato | |
| Objetivo | |
| Alcançar a gestão e fiscalização efetiva do contrato | |
| Ações de Controle | |
| Ajustes no cronograma de execução; | |
| Responsáveis | |
| CONTRATADA, SAPLE, Executor/Gestor e Fiscais de Contrato | |

| RISCO 7 | |
|--|--|
| Descrição | A CLDF não dispor de portas de rede suficientes nos switches para acomodar a solução |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,8 |
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Atraso na implementação X Interrupção total ou parcial das atividades legislativas e administrativas; | |
| Ações Preventivas | |
| Consultar À DMI sobre a disponibilidade de portas nos switches de rede na quantidade necessária à implementação da solução; Elaborar plano de contorno e notificação à contratada; Solicitar à DMI que disponibilize ao SAPLE switches de rede (feito já realizado); Dimensionar e instalar rede isolada do áudio e vídeo pelos próprios técnicos do SAPLE. | |
| Responsáveis | |
| SAPLE, Executor/Gestor, Fiscais de Contrato, ASTEA e CMI. | |
| Objetivo | |
| Evitar que haja dificuldades na implantação da solução, alcançar a implantação efetiva da solução contratada | |
| Ações de Controle | |
| Comunicar DMI para apoios na disponibilização de recursos e mão de obra; Ajustes no cronograma de execução; Encaminhar solicitação à DMI de disponibilização de portas nos switches de rede. | |
| Responsáveis | |
| Técnicos SAPLE, Executor/Gestor e Fiscais de Contrato | |

| RISCO 8 | |
|---|--|
| Descrição | O setor de engenharia e arquitetura discordar do projeto de execução |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,2 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Atraso na implementação X Interrupção total ou parcial das atividades legislativas e administrativas; | |
| Ações Preventivas | |
| Envolver o setor de engenharia e arquitetura da CLDF na fase de planejamento, para opinar sobre o que os envolver; Ajustar o projeto às normas e diretrizes do setor de engenharia e arquitetura da CLDF. | |
| Responsáveis | |
| CONTRATADA, SAPLE, Executor/Gestor, Fiscais de Contrato, e Setor de engenharia e arquitetura da CLDF. | |
| Objetivo | |
| Evitar que haja dificuldades na implantação dos itens audiovisuais, alcançar a implantação efetiva, conforme previsto. | |
| Ações de Controle | |
| Comunicar Setor de Engenharia e Arquitetura; Ajustes no cronograma de execução conforme disponibilidade do setor de engenharia e arquitetura; Encaminhar solicitação ao setor de engenharia e arquitetura a revisão do projeto de execução e apoio para instalação. | |

| RISCO 9 | |
|---|--|
| Descrição | Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes durante a gestão do contato. |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,1 |
| Risco | Insignificante |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências do contrato X retardo e falhas na execução do contrato, com impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato. | |
| Ações Preventivas | |
| Gestão e fiscalização permanente do contrato. | |
| Responsáveis | |
| Gestor e Fiscal do contrato. | |
| Objetivo | |
| Alcançar a gestão e fiscalização efetiva do contrato | |
| Ações de Controle | |
| Estabelecer equipe multidisciplinar de gestão e fiscalização, contendo servidores administrativos e da equipe audiovisual, para comunicação entre contratante e CONTRATADA, servindo de ferramenta importante nas ações do gestor e do fiscal do contrato; Definir regras claras quanto às obrigações e responsabilidades, além das penalidades. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de elaboração do Termo de Referência - TR. | |

| RISCO 10 | |
|--|---|
| Descrição | Na licitação, apresentação de proposta vencedora com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepço), mas com o valor global sendo o menor. |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,2 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Contratação de proposta que não espelha os preços reais de mercado (jogo de planilhas) X Danos ao erário, em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepreço ou menor dos itens com subpreço. | |
| Ações Preventivas | |
| Estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de elaboração do TR e CPC | |
| Objetivo | |
| Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração | |
| Ações de Controle | |
| Incluir critério de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para ambos, de forma que propostas com valores superiores ou significativamente inferiores sejam desclassificadas. NUJNP e SAPLE serem consultados pelo pregoeiro sobre exequibilidade dos valores apresentados durante o pregão. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de planejamento da contratação e CPC | |

| RISCO 11 | |
|--|---|
| Descrição | Adoção de tipo de produtos obsoletos ou próximo da obsolescência. |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Resultar na descontinuidade da solução antes do órgão desfrutar do investimento feito X Não atendimento da necessidade que gerou a contratação. | |
| Ações Preventivas | |
| Estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor. Exigência de que os produtos/materiais sejam o modelo mais atualizado do fabricante. Auxílio técnico ao pregoeiro para evitar falhas dessa natureza durante o pregão. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de elaboração do TR. | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação sejam respeitados e evitar celebração de nova contratação ou aditivos | |
| Ações de Controle | |
| Rejeição dos itens obsoletos caso eles não estejam em conformidade com a especificação do TR. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de elaboração do TR. | |

| RISCO 12 | |
|---|-------------------------------------|
| Descrição | Cláusulas de penalidades genéricas. |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Resultar na impossibilidade de aplicação de penalidades X impossibilidade de induzir o contrato a voltar à normalidade em caso de desconformidades na sua execução. | |
| Ações Preventivas | |
| Equipe de planejamento de contratação inclui no modelo de gestão do contrato cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto; b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir o processo de aferição da desconformidade que leva à multa; d) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; e) definir o que fazer se as multas se acumularem (e.g. distrato); f) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de planejamento da contratação. | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação sejam respeitados e evitar celebração de nova contratação ou aditivos | |
| Ações de Controle | |
| Consulta aos setores antes de aplicar qualquer penalidade a fim de não incorrer em judicialização do processo. | |
| Responsáveis | |
| SAPLE, NUCLEO DE CONTRATOS, PROCURADORIA GERAL | |

| RISCO 13 | |
|--|---|
| Descrição | Responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o pregoeiro) não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (e.g., conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados). |
| Probabilidade | 0,5 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Resultar na aceitação ou na recusa de propostas em desacordo com o edital, com consequente contratação de objeto que não atenda à necessidade que originou a contratação, ou interrupção do processo de contratação (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle). | |
| Ações Preventivas | |
| Alta administração define atribuição para os diversos atores necessários ao correto julgamento da licitação, incluindo, pelo menos, o pregoeiro, representante do beneficiário, do especialista, do administrativo e da assessoria jurídica. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de planejamento da contratação, DAF e CPC | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF. | |
| Ações de Controle | |
| Convocação de membros dos setores competentes para o acompanhamento se necessário. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de planejamento da contratação, DAF e CPC. | |

| RISCO 14 | |
|---|--|
| Descrição | Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares. |
| Probabilidade | 0,7 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Incluir no TR referência de preço inadequada, com consequente utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas. | |
| Ações Preventivas | |
| Equipe de planejamento da contratação avalia a necessidade de refinar a estimativa de preços, e se for necessário, refina a estimativa considerando os mesmos riscos e controles apresentados no item compatível com o termo "Estimativa preliminar de preços" dos estudos técnicos preliminares. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de elaboração do TR | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF. | |
| Ações de Controle | |
| Justificar alterações de preços para áreas interessadas. Área técnica deve ter papel decisivo quanto à avaliação dos preços dos itens, devido a requisitos de qualidade e performance esperados | |
| Responsáveis | |
| Equipe de elaboração do TR e área técnica. | |

| RISCO 15 | |
|---|---|
| Descrição | Não manutenção das condições contratuais: ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. |
| Probabilidade | 0,5 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Ocorrer de a contratada não manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, com consequente retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios estabelecidos no processo licitatório. | |
| Ações Preventivas | |
| Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato: a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei. | |
| Responsáveis | |
| Gestor do Contrato | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação sejam respeitados e evitar celebração de nova contratação ou aditivos | |
| Ações de Controle | |
| Gestor do Contrato exige a comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade. | |
| Responsáveis | |
| Gestor do Contrato | |

| RISCO 16 | |
|--|---|
| Descrição | Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual. |
| Probabilidade | 0,5 |
| Impacto | 0,2 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Resultar em aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados, com consequente pagamento indevido. | |
| Ações Preventivas | |
| Equipe de planejamento da contratação estabelece listas de verificação para os aceites na etapa de planejamento da contratação, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato. | |
| Responsáveis | |
| Gestor e Fiscais do Contrato | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF. | |
| Ações de Controle | |
| Estipular novas estratégias de fiscalização e métodos de controle. | |
| Responsáveis | |
| Gestor e Fiscais do Contrato | |

| RISCO 17 | |
|---|---|
| Descrição | Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade. |
| Probabilidade | 0,5 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Resultar em falta de fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais o gestor do contrato não detém competência, com conseqüente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas conseqüências. | |
| Ações Preventivas | |
| Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de gestor do contrato, beneficiário/requisitante, especialista/técnico e administrativo. | |
| Responsáveis | |
| Gestor do Contrato | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF. | |
| Ações de Controle | |
| Incluir novos membros com competência necessária na equipe de gestão do contrato | |
| Responsáveis | |
| Gestor de Contrato | |

| RISCO 18 | |
|---|---|
| Descrição | Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato (i.e., demanda é entregue à contratada e a fiscalização ocorre somente após a conclusão da execução). |
| Probabilidade | 0,5 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Resultar em distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento, com conseqüente necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito. | |
| Ações Preventivas | |
| Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções <i>in loco</i> e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de planejamento de contratação, SAPLE | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF. | |
| Ações de Controle | |
| Reagendar as ações necessárias para entrega do objeto com acompanhamento de equipe pertinente. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de planejamento de contratação, SAPLE | |

| RISCO 19 | |
|--|-------------------------------------|
| Descrição | Dificuldades na pesquisa de mercado |
| Probabilidade | 0,7 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Atraso no processo de contratação | |
| Ações Preventivas | |
| Contato prévio com propensos fornecedores. | |
| Responsáveis | |
| NUINP e SAPLE | |
| Objetivo | |
| Verificar disponibilidade dos itens do processo. | |
| Ações de Controle | |
| Mobilização dos setores no contato com fornecedores. | |
| Responsáveis | |
| NUINP e SAPLE | |

| RISCO 20 | |
|----------------------|---|
| Descrição | Contratação de empresa sem condições de executar o fornecimento |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,8 |

| | |
|--|--------------|
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Execução indevida do fornecimento, expondo a CLDF a descrédito. | |
| Ações Preventivas | |
| Realizar análise prévia da empresa durante a etapa de licitação. | |
| Responsáveis | |
| equipe de planejamento da contratação e Setor de Licitação (CPC) | |
| Objetivo | |
| Garantir que dos requisitos da contratação sejam respeitados. | |
| Ações de Controle | |
| Desclassificar as empresas inaptas durante o processo de licitação evitando danos posteriores. | |
| Responsáveis | |
| Setor de Licitação (CPC) | |

| | |
|--|---|
| RISCO 21 | |
| Descrição | Qualidade dos produtos abaixo do esperado |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Mal funcionamento da solução pretendida ou desgaste prematuro dos componentes. | |
| Ações Preventivas | |
| Especificar critérios de qualidade e performance esperada no TR e inserir necessidade de realizações de testes funcionais. | |
| Responsáveis | |
| SAPLE | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF. | |
| Ações de Controle | |
| Aplicar sanções ao fornecedor e não aceitar produtos fora das especificações. | |
| Responsáveis | |
| Comissão de Recebimento | |

| | |
|---|---|
| RISCO 22 | |
| Descrição | Alteração de projeto após início da instalação. |
| Probabilidade | 0,5 |
| Impacto | 0,2 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Instalação com qualidade abaixo do esperado. | |
| Ações Preventivas | |
| Início da instalação após revisão e aprovação das áreas responsáveis. | |
| Responsáveis | |
| SAPLE, Setor de engenharia (ASTEA) | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF. | |
| Ações de Controle | |
| Prever na fase de planejamento todas as fases e recursos necessários. | |
| Discutir projeto com setores envolvidos, para mitigar riscos de se realizar alterações. | |
| Responsáveis | |
| Contratada, comissão de recebimento, SAPLE, Setor de engenharia (ASTEA) | |

| | |
|---|--|
| RISCO 23 | |
| Descrição | Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares. |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Resultar em contratação que não produza resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos (e.g., financeiro, pessoal); ou resultar na impossibilidade de contratar (e.g., suspensão do mandado de segurança devido à irregularidades), com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou resultar em especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação | |
| Ações Preventivas | |
| Beneficiária deve ser a autora do Documento de Oficialização da Demanda (DOD). | |
| Responsáveis | |
| SAPLE, Setor de engenharia | |
| Objetivo | |

| |
|---|
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF. |
| Ações de Controle |
| Assessoria jurídica (Procuradoria Geral - PG) não aprova processo de contratação que não contenha os estudos técnicos preliminares. |
| Responsáveis |
| SAPLE, Setor de engenharia, PG |

| RISCO 24 | |
|---|--|
| Descrição | Responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade. |
| Probabilidade | 0,3 |
| Impacto | 0,4 |
| Risco | Baixo |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Resultar em especificações incompletas, ou com requisitos irrelevantes, ou indevidamente restritivos, com conseqüente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade, ou diminuição da competição e aumento dos custos. | |
| Ações Preventivas | |
| Alta administração estabelece que as contratações devem ser planejadas por uma equipe multidisciplinar, incluindo pelo menos os papéis de beneficiário/requisitante, especialista/técnico e administrativo. Exigir envolvimento, participação e contribuições de todos os membros da equipe designada. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de planejamento de contratação e coordenadores do planejamento | |
| Objetivo | |
| Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF e evitar celebração de aditivos ou novas contratações | |
| Ações de Controle | |
| Refazer planejamento. | |
| Responsáveis | |
| Equipe de planejamento de contratação | |

| RISCO 25 | |
|--|---|
| Descrição | Indisponibilidade de garantia no Brasil para itens adquiridos |
| Probabilidade | 0,5 |
| Impacto | 0,8 |
| Risco | Considerável |
| DANOS X IMPACTOS | |
| Ausência de garantia para itens fornecidos X Equipamentos indisponíveis para uso. | |
| Ações Preventivas | |
| Pesquisa de mercado e de disponibilidade de garantia; Especificação de fabricantes diversos; Consultar possíveis fornecedores; Exigências claras de termos de garantia da empresa contratada; Definições claras das penalidades em caso de descumprimento. | |
| Responsáveis | |
| CONTRATADA, SAPLE, Executor/Gestor e Fiscais de Contrato | |
| Objetivo | |
| Garantir que dos requisitos da contratação sejam respeitados e evitar celebração de nova contratação ou aditivos | |
| Ações de Controle | |
| Comunicar empresa contratada; Aplicar penalidades. | |
| Responsáveis | |
| Executor/gestor de Contrato, DAF, Ordenador de Despesas. | |

| 5 | CONCLUSÃO |
|---|------------------|
| 5.1 Os riscos apontados NÃO representam impedimento à contratação, pelas medidas de mitigação disponíveis (Ações de Controle) para o sucesso do empreendimento e prosseguimento do processo licitatório. | |
| 5.2 A presente Análise de Riscos foi elaborada em conformidade com os requisitos administrativos e técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. | |

| INTEGRANTES TÉCNICOS |
|---|
| LEONARDO DE ASSIS BORGES Matrícula - 23.312 |

Analista Legislativo - Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais

CÉSAR AUGUSTO SCOPINHO

Matrícula 22.617

Analista Legislativo - Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais

ROBERTO MASSARU SANBUICHI

Matrícula 18351

Analista Legislativo - Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais

LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SOUTO

Matrícula 23.219

Analista Legislativo - Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais
Chefe do Núcleo de Audiovisual - NUAV

EDUARDO CORREA RODRIGUES

MATRÍCULA 24.310

Analista Legislativo - Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais
Chefe do Núcleo de Gestão do Painel Eletrônico - NUGPE

GLÁUCIO FERNANDO BESERRA PINHEIRO

MATRÍCULA 24.336

Analista Legislativo - Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais

WILLY FERRAZ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA 24.321

Analista Legislativo - Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais

CHEFE DA ÁREA TÉCNICA

JOSÉ GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA

Matrícula 11409

Chefe do Setor de Apoio ao Plenário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA - Matr. 11409**, **Chefe do Setor de Apoio ao Plenário**, em 17/06/2024, às 11:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE ASSIS BORGES - Matr. 23312**, **Analista Legislativo**, em 17/06/2024, às 12:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO FERNANDO BESERRA PINHEIRO - Matr. 24336**, **Analista Legislativo**, em 17/06/2024, às 13:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY FERRAZ DE OLIVEIRA - Matr. 24321**, **Analista Legislativo**, em 17/06/2024, às 14:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MASSARU SANBUICHI - Matr. 18351**, **Analista Legislativo**, em 17/06/2024, às 14:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CORREA RODRIGUES - Matr. 24310, Analista Legislativo**, em 17/06/2024, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SCOPINHO - Matr. 22617, Analista Legislativo**, em 18/06/2024, às 16:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SOUTO - Matr. 23219, Analista Legislativo**, em 18/07/2024, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1612673** Código CRC: **327B0D12**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-12 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9247
www.cl.df.gov.br - saple@cl.df.gov.br

00001-00006938/2024-91

1612673v26